



## PODER JUDICIÁRIO

### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

(prazo de 30 dias)

De ordem do(a) MM(a). Juiz(a) Federal da Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Uruaçu/GO, Dra. LAURA LIMA MIRANDA E SILVA e, em cumprimento à Decisão ID 1412474284, faço saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este edital para:

**FINALIDADE: FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria da **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uruaçu-GO**, localizada na Av. Tocantins, nº 17, Qd. 07, Lt. 16, Centro, Uruaçu/GO, Telefone: (62) 3357-1070, e-mail: 01vara.urc@trf1.jus.br, tramitam os autos da **DESAPROPRIAÇÃO (90) N° 1003230-57.2022.4.01.3505**, ajuizada por **AUTOR: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, imissão provisória** da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A na posse da área de **7,6300 ha e respectivas benfeitorias**, constituída por uma gleba de terras da “Fazenda Campo Limpo”, imóvel de **Matrícula nº 260** no CRI do município de Santa Terezinha de Goiás/GO, com a finalidade de implantação de trecho da Ferrovia de Integração Centro Oeste – FICO, conforme Memorial Descritivo e Planta de localização juntados com a petição inicial.

Ficam todos cientes de que o prazo para manifestação é de 10 (dez) dias, contados do encerramento do prazo deste edital, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41.

**OBSERVAÇÃO:** O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: “<http://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>”. O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu “Processo/Outras ações/Solicitar habilitação”, após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

Para que chegue ao conhecimento do interessado e este não venha no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste Juízo.

**SEDE DO JUÍZO:** Av. Tocantins, nº 17, Qd.07, Lt.16 – Setor Central, CEP: 76400-000, Uruaçu/GO.

Uruaçu/GO, 31 de março de 2023.